



11 de março de 2014
013/2014-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Alteração do Regulamento de Operações da Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Riscos de Operações no Segmento Bovespa, e da Central Depositária de Ativos (Câmara de Ações, antiga CBLC), e dos Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Risco de Operações do Segmento Bovespa, e da Central Depositária de Ativos (Câmara de Ações, antiga CBLC).

Em consonância com a divulgação do Regulamento de Registro de Ativos e Operações do Mercado de Balcão Organizado da BM&FBOVESPA, no Ofício Circular 009/2014-DP, de 26/02/2014, e com o objetivo de prover serviço de liquidação dos direitos e das obrigações em recursos financeiros decorrentes do registro dos ativos e/ou das operações em seu sistema de registro, comunicamos a alteração do Regulamento de Operações da Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Risco de Operações do Segmento Bovespa, e da Central Depositária de Ativos (Câmara de Ações, antiga CBLC), e dos Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Risco de Operações do Segmento Bovespa, e da Central Depositária de Ativos (Câmara de Ações, antiga CBLC), aprovados pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

As alterações se referem, principalmente, à:

- inserção do participante de registro entre os participantes da Câmara de Ações, o qual passará a ser responsável pela liquidação bruta e bilateral dos ativos e operações decorrentes do Sistema de Registro;



013/2014-DP

.2.

- inserção das regras aplicáveis à liquidação bruta e à liquidação bilateral dos ativos e operações decorrentes do Sistema de Registro;
- definição de que a Câmara de Ações não garante a liquidação bruta e liquidação bilateral dos ativos e operações decorrentes do Sistema de Registro (isto é, não atua como contraparte central garantidora para estas liquidações).

O Regulamento e os Procedimentos Operacionais da Câmara de Ações atualizados estão disponíveis para consulta e download no site www.bmfbovespa.com.br, respectivamente, em Regulação, Regulamentos e Normas, Regulamentos, Ações, Regulamentos de Operações, e em Regulação, Regulamentos e Normas, Procedimentos Operacionais, Ações.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos com a Diretoria de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-4757.

Atenciosamente,

Edemir Pinto
Diretor Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária